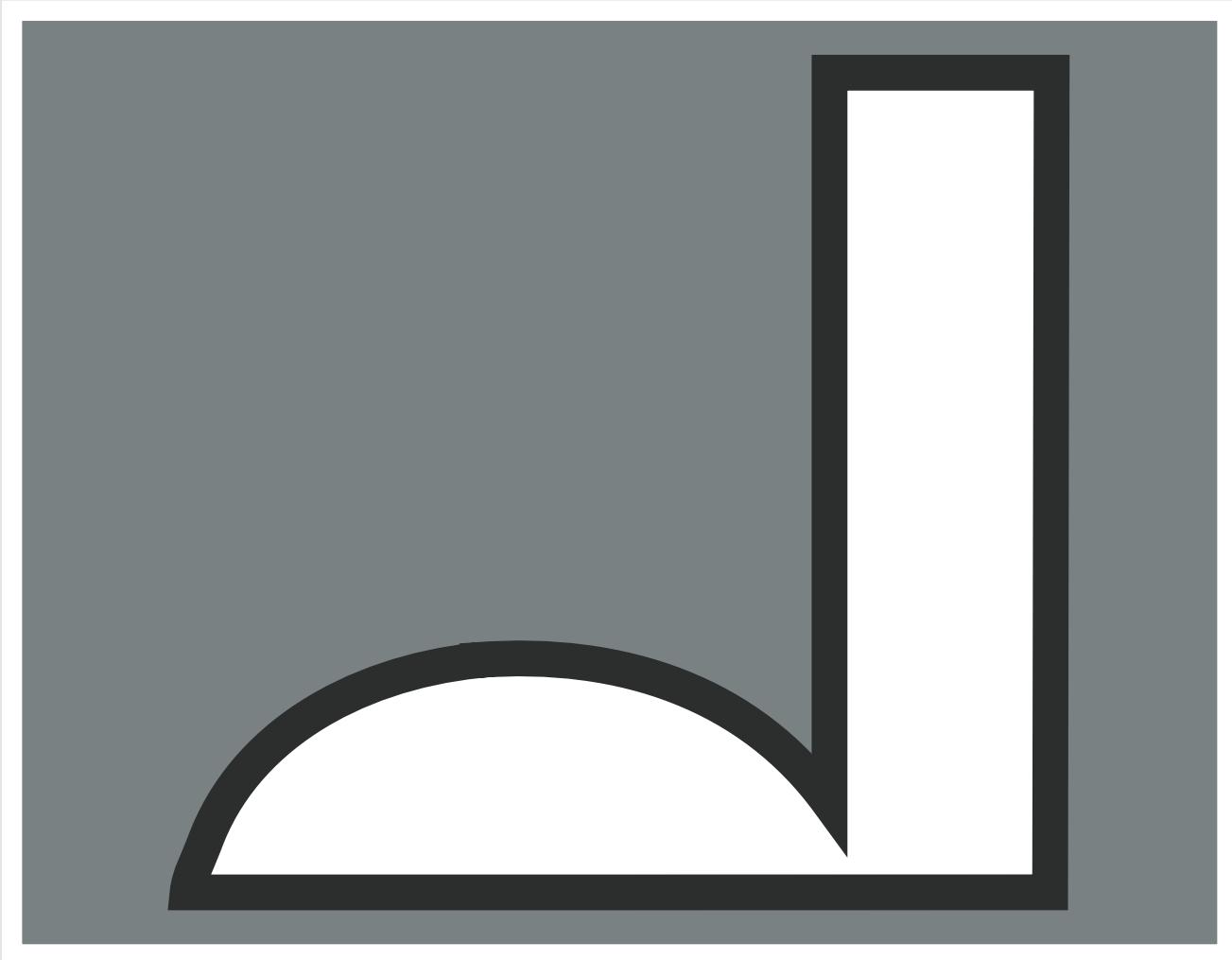




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 28, DE 2011-CN

(Mensagem n° 86, de 2011-CN – n° 344/2011, na origem)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012

ESPELHO DAS EMENDAS COLETIVAS

(BANCADAS E COMISSÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL)

VOLUME II
TOMO III

ANO LXVI – SUP.”A” AO N° 205 – SÁBADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2011 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - (1,5,6)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.

5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença

6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSB/PV) - 24	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner	Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella	Líder Mário Couto - PSDB (7) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Maria do Carmo Alves Cyro Miranda
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (14)	Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (9) Flexa Ribeiro (6)
Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim	Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque	Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda
PR - 7 Líder Magno Malta - PR (11) Vice-Líder Clésio Andrade	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (13) Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 4233

5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

7. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.

8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 42330

9. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 2502: 012330

12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).

14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.

15. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.

16. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.

17. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

(Projeto de Lei nº 28/2011-CN)

ESPELHO DAS EMENDAS COLETIVAS

Comissões Permanentes do Senado Federal

1. COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
2. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
3. COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
4. COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
5. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
6. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
7. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
8. COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL
9. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
10. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
11. COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
12. COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.601.2014.099F.0001

Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE
10.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	669.719.945
				TOTAL	669.719.945

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

006469	149	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000.000
006720	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000.000
006833	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000.000
006890	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	30.000.000
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	489.719.945

TOTAL

669.719.945

JUSTIFICATIVA

O seguro rural é um instrumento de gerenciamento de risco da produção agropecuária, que permite a redução da volatilidade da renda do produtor rural e, consequentemente, favorece a manutenção do nível tecnológico e dos investimentos no setor agropecuário. Também contribui para a redução da espiral do endividamento agrícola, problema que tem afetado diretamente a agropecuária brasileira nos últimos anos. Este instrumento é utilizado com sucesso em diversos países, sendo responsável pelo fortalecimento da renda do agricultor. Ressalte-se que, em todos os países onde o seguro rural se desenvolveu, houve grande participação do Governo. Nos Estados Unidos, por exemplo, somente no ano de 2007 destinou-se US\$ 3,8 bilhões para a subvenção ao seguro rural, o qual resultou em uma importância segurada de US\$ 67 bilhões, em cerca de 2 milhões de contratos, assegurando 109 milhões de hectares.

O seguro rural no Brasil ainda está em fase de maturação. O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) foi instituído em 2003, através da Lei 10.823, impulsionando as contratações de apólices a partir de 2006. A constatação é de que os resultados têm sido positivos. Por exemplo, ainda com as perdas ocorridas nos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul na safra 2009/10, houve baixo nível de prorrogação dos contratos de custeio, pois as áreas onde ocorreu a perda de produtividade estavam seguradas.

A instabilidade na oferta dos recursos tem motivado um baixo crescimento do percentual de área segurada. Hoje, os recursos disponibilizados para o PSR permitem a cobertura de apenas 7,2% dos 65,7 milhões de hectares cultivados no Brasil.

A regulamentação do Fundo de Catástrofe e a adaptação dos produtos de seguro por parte das seguradoras tenderão a elevar a demanda por seguro. Também, os institutos de pesquisas climáticas têm demonstrado que em 2012 o fenômeno La Niña poderá alterar o regime das chuvas, gerando perdas nas lavouras, principalmente na região sul do país. Sem a cobertura do seguro rural, os produtores de grãos (soja, milho, trigo e arroz) e da fruticultura (maçã), em especial dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e do Nordeste, sofreriam expressiva queda de produção e renda, impactando negativamente em seus municípios.

Considerando que o PLOA/2012 prevê recursos para o Seguro Rural da ordem de R\$ 130.280.055,00 na Unidade Orçamentária 22101 (MAPA) e que a necessidade efetiva para 2012 é de R\$ 800,0 milhões, propõe-se a presente emenda no valor de R\$ 669.719.945,00, na funcional programática 20.601.2014.099F.0001 – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), a fim de assegurar novos recursos para uma cobertura razoável.

O aumento dos recursos disponibilizados para a subvenção do prêmio do seguro rural é necessária não só para minimizar os riscos de produção da atividade, mas também para possibilitar ao Governo o abastecimento do mercado interno, contribuindo para a redução das pressões inflacionárias, e também para a manutenção dos níveis de exportações.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.127.2029.8991.0001

Apóio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
900

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Investimento em obras de infraestrutura que beneficiarão a agricultores familiares, tais como:
 unidades de beneficiamento ou armazenamento; centros de treinamento; estruturação de cooperativas de produção ou comercialização.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.2014.8611.0001

Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
1.300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

120.000.000

TOTAL

120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

120.000.000

TOTAL

120.000.000

JUSTIFICATIVA

EM PRIMEIRO LUGAR A PRESENTE EMENDA ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO N°1/2006/CN. EM SEGUNDO, A PRESENTE PROPOSTA ESTÁ BASEADA NA ELEVADA E CRESCENTE DEMANDA DOS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO A PROJETOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, O QUAL RESPONDE COMO PRINCIPAL FONTE DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA A POPULAÇÃO RURAL, REPRESENTANDO EM MUITOS CASOS A MAIOR PARCELA DO PIB DE ALGUNS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. TAIS RECURSOS DESTINAM-SE A REALIZAÇÃO DE OBRAS D INFRA-ESTRUTURA RURAL, TAIS COMO: RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES AGROINDUSTRIAS, OBRAS DE ENERGIZAÇÃO RURAL, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, PATRULHA MECANIZADA E OUTROS PARA USO COLETIVO DA COMUNIDADE RURAL.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.2042.4668.0001

Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE
220

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

40.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

80.000.000

TOTAL

120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

120.000.000

TOTAL

120.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ACRESER OS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012, OBJETIVANDO AUMENTAR O NÚMERO DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELA EMBRAPA. A COMPETITIVIDADE DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA É RECONHECIDAMENTE IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO BRASIL. ESTE É UM SETOR QUE TEM DESEMPENHADO PAPEIS IMPORTANTES NO ABASTECIMENTO DO MERCADO INTERNO DE ALIMENTOS, FIBRAS E ENERGIA, NA GERAÇÃO DE RIQUEZA, NO EQUILÍBrio DAS CONTAS EXTERNAS, NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E NA ESTABILIZAÇÃO DE FLUXOS MIGRATÓRIOS, ENTRE OUTROS PAPEIS SOCIAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES. A AÇÃO 4668 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS DE PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA ESTA ALINHADA AO OBJETIVO DO PROGRAMA INovações PARA A AGROPECUÁRIA, QUAL SEJA, PESQUISAR, DESENVOLVER E TRANSFERIR TECNOLOGIAS PARA AUMENTAR A COMPETITIVIDADE E PRODUTIVIDADE DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA. ESTA AÇÃO SERÁ EXECUTADA PELA EMBRAPA, EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BUSCANDO COMO RESULTADO A GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E/OU PRODUTOS COM FOCO NAS CADEIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, INCLUINDO DEFESA AGROPECUÁRIA.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.661.2055.20R6.0001

Apóio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Empresa apoiada(unidade)

QUANTIDADE
100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir na LOA para 2012 a suplementação dos recursos para o Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais, e visa apoiar projetos de infraestrutura econômica que possibilitem o desenvolvimento econômico; a redução das desigualdades sociais e regionais; inovação tecnológica; a expansão e modernização da base produtiva; o crescimento do nível de emprego e renda; a redução da taxa de mortalidade de micro e pequenas empresas; o aumento da escolaridade da capacitação; o aumento da produtividade e competitividade; o aumento das exportações, dentre outros.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.691.2047.6514.0001

Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

50.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

50.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.128.2047.2710.0001

Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores Nacionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa capacitada(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar os programas de trabalho de capacitação, para microempresas e empresas de pequeno e médio porte, empreendedores individuais e potenciais empreendedores. Essas ações são fundamentais para o suprimento da necessidade de mão-de-obra qualificada e outras necessidades.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.693.2024.20CX.0001

Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Zona de processamento de exportação monitorada(unidade)

QUANTIDADE

67.647

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	200.000.000
				TOTAL	200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99	A Definir	0	2	200.000.000
			TOTAL	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo, com a finalidade de apoiar o monitoramento das ZPEs. Atualmente as Zonas de Processamento de Exportação alcançam 3.500 em 130 países, gerando 66 milhões de empregos diretos. Elas possuem características específicas, tais como a forte competição entre os países pela atração de investimentos – plataformas de exportação e investimentos orientados às exportações que se instalam em países que oferecem as menores restrições e os melhores incentivos. No Brasil, o Governo Federal por meio de incentivos na esfera federal (Lei 11.508/2007, com as alterações introduzidas pela Lei 11.732/2008), coloca as empresas nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes localizados em outros países, que dispõem de mecanismos semelhantes. Assim, faz-se fundamental o apoio a esta emenda, visando o fortalecimento da economia Brasileira.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE
45

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

150.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

250.000.000

TOTAL

250.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a implantação de postos, unidades e centros de saúde da família, bem como o aparelhamento dessas unidades, buscando a implementação de um conjunto de ações de primeiro nível de atenção em saúde, com vistas à promoção de melhores condições para proteção e recuperação da saúde, redução de enfermidades, controle de doenças endêmicas e parasitárias com qualidade e suficiência para atendimento à população dos municípios.

A presente emenda tem por objetivo suplementar os recursos constantes da LOA 2012, na ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional, objetivando assegurar apoio técnico e financeiro para a implantação, adequação e ampliação da rede de serviços especializados do SUS (hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento e unidades de atenção especializada em saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde voltados para a atenção especializada em saúde.

Segundo notas divulgadas no site do Ministério da Saúde, os investimentos nas diversas áreas da saúde, como Saúde Mental, Saúde da Mulher, Saúde do Jovem e Adolescente, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Saúde no Sistema Penitenciário e Saúde da Pessoa com Deficiência, deverão se estender para os próximos anos. Para exemplificar, o número de transplantes realizados no país apresenta crescimento sustentado nos últimos anos. Enquanto em 2003 foram realizados 12.722 procedimentos, em 2009 o Brasil contabilizou 20.253 cirurgias desse tipo – um aumento de 59,2%. Assim, frente à demanda presente no país, não somente na área de transplante de órgãos, mas nas mais diversas áreas em desenvolvimento pela Secretaria de Atenção à Saúde, faz-se importante o apoio a aprovação desta emenda com a finalidade de reforçar o Orçamento para 2012.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orcamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.2068.10GD.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

125

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrecido

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

250.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

250.000.000

TOTAL

250.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contempla intervenções necessárias ao aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água nas áreas urbanas do município, destinadas à ampliação do sistema produtor de água por meio de sistemas de captação de água, tratamento e distribuição racional dos recursos naturais. Segundo o Ministério da Saúde, as boas práticas em abastecimento de água buscam prevenir ou combater os perigos (fatores de risco) e minimizar a probabilidade de ocorrência dos efeitos indesejáveis (riscos) à saúde humana. Estudos do Ministério da Saúde explicam que a água pode sofrer alterações de seus parâmetros de qualidade em função do local, como é o caso das modificações sofridas pela água tratada ao longo da rede de distribuição (Inspeção Sanitária em Abastecimento de Água. De acordo com a PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008). O número de domicílios abastecidos por rede geral de água, em 2008, cresceu 30,8%, de 34,6 milhões, em 2000, para 45,3 milhões. O maior crescimento foi no Nordeste (39,2%) e no Centro-Oeste (39,1%), e o menor no Norte (23,1%). Mesmo assim foi constatado que em 33 municípios distribuídos em nove estados não havia rede geral de abastecimento de água, afetando cerca de 320 mil pessoas. Além desses 33 municípios sem rede geral de abastecimento de água, outras 794 cidades tinham ao menos um distrito em que também não havia rede, somando 827 municípios em que a água era fornecida por formas alternativas, como carros-pipas e poços particulares. O Nordeste tinha o maior percentual de municípios com outras formas de abastecimento (30,1%), sendo que os maiores percentuais entre os estados estavam no Piauí (58,3%), Ceará (35,9%) e Maranhão (30,4%). Assim, fazem-se necessários investimentos em instalação destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para municípios com até 50.000 habitantes. As publicações abordam a atualização da legislação brasileira sobre qualidade da água para consumo humano, estabelecem diretrizes para a adoção das chamadas boas práticas no abastecimento de água – a partir de um olhar de saúde pública, e incluem normas e procedimentos para o exercício não só do controle de qualidade, função dos prestadores de serviços de saneamento, mas também da vigilância da qualidade da água para consumo humano, responsabilidade indelegável do setor saúde.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.2068.10GG.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

585

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrecido

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

250.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

250.000.000

TOTAL

250.000.000

JUSTIFICATIVA

Segundo a PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008), os vazadouros a céu aberto, conhecidos como "lixões", ainda são o destino final dos resíduos sólidos em 50,8% dos municípios brasileiros. O lixo indevidamente administrado provoca mau cheiro, fornece a proliferação de animais nocivos e transmissores de doenças (ratos, formigas, moscas e mosquitos), polui, pelo chorume, o solo e o lençol d'água subterrâneo e também o ar, uma vez que é prática comum a queima do lixo em ruas, lotes baldios e lixões.

Segundo um estudo da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos (ABETRE), em 2007/2008, parte significativa das cidades brasileiras não investe em sistemas de coleta seletiva e reciclagem: 44,1% dos municípios (2.456) não apresentaram iniciativas de coleta contra 55,9% (os 3.109 restantes). O percentual de coleta também é maior nas cidades mais populosas: 52% dos municípios com até 50 mil habitantes não realizam a ação contra 47% daqueles entre 50 mil e 100 mil habitantes. Já 91% das cidades com mais de 500 mil habitantes realizam políticas de coleta seletiva. Dessa forma, entendendo que o melhor manejo dos resíduos sólidos proporciona principalmente a redução do risco de transmissão de doenças e a redução do volume dos resíduos ao destino final, faz-se necessário investimentos visando a implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 habitantes.

Esta emenda contempla intervenções que proporcionem à população acesso aos serviços de limpeza urbana, à destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, a eliminação de lixões.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrecido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

250.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

250.000.000

TOTAL

250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir na LOA para 2012 a suplementação dos recursos para a Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional. A Rede SARAH – constituída pelas unidades em Brasília, Belo Horizonte, Salvador, São Luís, Fortaleza, Rio de Janeiro, Macapá e Belém, atendeu em 2010 1.639.451 pacientes e de atividades médicas e de reabilitação 19.752.317 onde foi realizando milhões de atividades médicas e de Reabilitação. A presente Emenda visa acrescer os recursos, consignados no Projeto de Lei de Orçamento do exercício de 2012, para manutenção do Contrato de Gestão entre a Associação das Pioneiras Sociais e a União, assegurando com isto condições para a continuidade dos serviços de assistência médica especializada, gratuita e de reconhecida qualidade prestada pela Rede SARAH de Hospitais aos pacientes de todos os níveis da população, que dela necessitam onde realiza milhões de atividades médicas e de Reabilitação.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SECIRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.571.2046.2520.0001

Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrecido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

900.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

100.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

006648

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

900.000

006648

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

2

100.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de remanejamento tem por objetivo adequar a distribuição de recursos nas ações específicas do novo Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, em consonância com as metas físicas pretendidas, tendo em vista que, quando da elaboração da Proposta Orçamentária da Marinha do Brasil e do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2012 (PLOA-2012) o novo PPA encontrava-se em fase de discussão.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.2040.12QB.0001

Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Centro implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

250

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.126.2025.6492.0001

Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
109

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

70.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

130.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação proposta pelo Poder Executivo e objetiva ofertar infraestrutura de comunicação que permita integrar todas as unidades de governo estaduais e municipais, entidades do Terceiro Setor e a comunidade através do acesso aos serviços de Banda Larga e da implantação de uma rede digital de comunicação de dados, bem como com a implantação de projetos pontuais de inclusão digital. Segundo o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (Publicado na revista ARede nº 5 /agosto/2005), se comunicar com computador, por meio da rede, é tão fundamental na Sociedade da Informação que precisa se transformar em direito do cidadão, para que a população mais pobre não seja excluída do acesso a essa oportunidade.

Segundo pesquisas da Organização das Nações Unidas (ONU), o uso da tecnologia da informação pode agir positivamente no combate à pobreza e marginalização social e econômica. Dessa forma, parece providencial que o Poder Público adote como prioridade para o próximo orçamento a implantação de Cinturões Digitais nos locais onde, historicamente, estão localizados os Cinturões de Pobreza e os Cinturões da Violência. Tal iniciativa tem o condão de, além de investir em geração de emprego e renda e capacitação profissional, contribuir para o fim da miséria e marginalização econômica e social.

É inaceitável que, em um mundo onde grande parte da população tenha acesso a uma infinidade de informação pelo celular e tablets, milhares de brasileiros, sobretudo crianças e jovens, não tenha acesso sequer a um PC (personal computer). Além do que, a forma de ensinar/aprender mudou e não é mais possível aprender a contento sem o acesso à informação rápida. A aprovação desta emenda contribuirá para a inserção da população, sobretudo a mais carente, no universo digital



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.2059.12P1.0001

Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Empreendimento implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

20.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

20.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

40.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem como objetivo o aporte de recursos para dar continuidade à implantação do Reator Multipropósito Brasileiro-RMB, a ser instalado junto ao complexo tecnológico da marinha de Aramar, localizado no município de Iperó, SP.

O projeto do RMB reveste-se da máxima urgência para a sociedade brasileira haja vista a total dependência de importação do radioisótopo molibdênio 99, utilizado para a produção dos geradores de tecnécio 99m, radiofármaco utilizado em mais de 80% dos procedimentos de medicina nuclear no país, bem como de crise anunciada para daqui a 5 anos no fornecimento mundial do molibdênio 99.

A implantação do Empreendimento tem um prazo estimado de 6 anos e os recursos ora pleiteados destinam-se às etapas iniciais referentes à contratação de serviços especializados de engenharia e ao início da preparação do local com vistas ao licenciamento nuclear e ambiental.

Com a implantação do RMB o Brasil estará em condições de garantir o suprimento dos principais radioisótopos utilizados em exames de radiodiagnóstico e em radioterapia em todo o território nacional e de ampliar a utilização da medicina nuclear no país.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0565.11CD.0101

Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício recuperado(% de execução física)

QUANTIDADE
34

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2 TOTAL

50.000.000

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa dotar recursos para recuperar e modernizar as instalações do Supremo Tribunal Federal em Brasília.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.122.0581.1E30.0001

Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação modernizada(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2 TOTAL

150.000.000

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

900

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

Entre as funções institucionais atribuídas pela Constituição Federal ao Ministério Público está a de "promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos". Em atendimento a este comando constitucional, a Procuradoria Geral da República criou 6 Câmaras de Coordenação e Revisão para dar o necessário suporte técnico-jurídico aos Procuradores da República, em todo o Brasil, em suas atividades (investigações, inquéritos criminais e civis, controle externo da atividade policial, etc) de proteção ao meio ambiente, dos patrimônios público, social e cultural, de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos. Além de um corpo técnico competente, o Ministério Público Federal necessita garantir a constante modernização e aparelhamento de suas instalações em todo o País, para tornar mais eficiente e rápido o trabalho dessas equipes técnicas e dos próprios Procuradores da República. (São 27 Procuradorias da República nas capitais dos Estados, 5 Procuradorias Regionais da República, a própria PGR, 166 Procuradorias da República em municípios implantadas e 46 a serem implantadas).



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Defensoria Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.422.2020.2725.0001

Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE
5.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

200.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

15.000.000

TOTAL

215.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

215.000.000

TOTAL

215.000.000

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública é órgão essencial de acesso a justiça, milhões de brasileiros são considerados potenciais clientes da defensoria pública, porém sua estrutura ainda não é capaz de atender à demanda, precisamos garantir a ampliação do atendimento e levar a defensoria para o interior do país, garantindo o acesso a justiça e a proteção dos hipossuficientes. No combate a violência contra a mulher as defensorias ocupam posição de destaque, porque a mulher vítima de violência encontra importante auxílio nas defensorias para se livrar das agressões e garantir seus direitos.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.301.0568.2004.0001

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	29.138.355
				TOTAL	29.138.355

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
				0	2	29.138.355
				TOTAL		29.138.355

JUSTIFICATIVA

Permanece a meta física, calculada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças com base em dados orçamentários e proporcionalmente ao acréscimo de beneficiários nos últimos anos. A previsão de gasto, por seu turno, foi obtida considerando a média mensal de despesas médico-hospitalares nos meses de janeiro a março/2011 (R\$ 4.467.305,00), cujo aumento decorre sobretudo do crescimento e envelhecimento da população, acréscimo no preço dos insumos de saúde (honorários médicos, taxas, diárias, materiais e medicamentos) e inclusão de novas tecnologias. Com base nessas premissas, chegou-se ao custo unitário de R\$ 390,67 por beneficiário.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.2054.ID73.0001

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

15

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar os recursos relativos ao Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2012, e visa apoiar as diversas ações de infraestrutura urbana relativas a saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras, que são caracterizadas como de desenvolvimento urbano, e que contribuam para a qualidade de vida da população.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110002

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
591 Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
987 Desenvolvimento Econômico

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.691.2029.8902

Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE
12.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

900

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Projetos estruturantes são aqueles capazes de, por suas características e efeitos sociais e econômicos, contribuir para a consolidação do processo de desenvolvimento sustentável de determinada região, município ou localidade. A realização de obras de vários tipos mantém sua natureza estruturante, desde que funcionem como catalizadores e promotores de atividades que levem ao aumento do dinamismo econômico, da sociabilidade e da consolidação do espaço vital dos indivíduos que habitam na localidade em que são implantados. Como instrumento para robustecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), serão priorizadas intervenções em áreas remotas, zonas de fronteira e mesoregiões de especial interesse para o desenvolvimento regional e a redução das desigualdades inter-regionais, conforme critérios populacionais.

O estudo normativo da proposta são o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e dá outras providências, a Portaria nº 566, de 15 de março de 2007, que regulamenta no âmbito do Ministério da Integração Nacional os instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e dá outras providências, e art. 165, § 7º, da Constituição Federal.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.2076.10V0.0001

Apóio a Projetos de Infraestrutura Turística

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE
200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2

150.000.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

150.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL **FONTE** **GND**

MOD. APLICAÇÃO

ID **RP**

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

A oferta turística brasileira tem se caracterizado pela carência de requisitos de diferenciação e diversificação, concentrada em poucas regiões e segmentos e pouco referenciada pelas questões sociais. Estruturar e aumentar esta oferta com novos produtos de qualidade, considerando a diversidade cultural e ambiental e contemplando as diferentes regiões é ponto estratégico para que o crescimento do setor contribua como fator de maior equidade social. O desenvolvimento da atividade turística pode abranger aspectos que proporcionem uma justa distribuição dos benefícios, tanto pela ótica da oferta quanto da demanda.

Nesse sentido, obedecidas as características locais, demandas específicas e as limitações de ordem ambiental, a presente propositura se destina a fortalecer a infraestrutura de destinos turísticos de relevante interesse nacional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.2040.8348.0001

Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implantado(% de execução)

QUANTIDADE

70

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrecido

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

TOTAL

200.000.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

TOTAL

100.000.000

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

900

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Previamente à ocorrência de sinistros e à necessidade de ações corretivas quando de desastres naturais, é necessária a preparação para se antecipar aos eventos, preparar rotinas de ação emergencial e socorro às vítimas. Não obstante, antevedendo o risco, compete ao Poder Público minorá-lo ou afastá-lo com ações estruturantes voltadas a evitar ou amenizar danos, inclusive materiais, ao invés de apenas atender posteriormente os afetados e impor à sociedade elevado custo na reconstrução dos próprios públicos e do patrimônio privado e na tentativa vã de resgatar o impagável preço das vidas subtraídas.

Nessa vereda, para reduzir riscos e vulnerabilidades, são necessários investimentos em intervenções estruturais de caráter preventivo, envolvendo a implantação de sistemas de drenagem urbana e de medidas que promovam adequadamente o manejo das águas pluviais em áreas de maior suscetibilidade a inundações rápidas e enxurradas, a estabilização e a contenção de encostas, e ações emergenciais voltadas a proteger a infraestrutura e setores críticos sob risco de colapso iminente. Ademais, há casos em que é necessária a remoção criteriosa de moradias em áreas de risco, como encostas e baixadas lindeiras aos cursos d'água, e o consequente reassentamento dos moradores em áreas próximas, preservando suas relações sociais, suas condições de emprego e renda e acessibilidade aos equipamentos públicos.

Itens elegíveis para financiamento:

- Estudos e projetos:

- Plano Diretor de Drenagem Urbana;
- Estudos e projetos de macrodrenagem, de prevenção de deslizamentos e outros relativos a obras preventivas;

- Para municípios com áreas suscetíveis a deslizamentos:

- Sistemas de contenção de encostas, retadulamento, gabião, muro de arrimo, proteção superficial com materiais naturais e artificiais, barreiras vegetais;

- Para municípios com áreas suscetíveis a enxurradas:

- Retificação, desassoreamento e canalização de rios, córregos e lagoas;
- Cais de proteção, contenção e dissipação de energia;
- Obras de drenagem e complementações necessárias para garantir a sua funcionalidade;
- Obras-de-arte: pontilhões, bueiros, passarelas e pontes de concreto, metálicas e mistas (concreto, metálica e madeira, sendo esta usada apenas na superestrutura);

- Para municípios sujeitos a ambas as suscetibilidades:

- Construção de unidades habitacionais para realocação de famílias de baixa renda que vivem em áreas de risco de desastres.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110005

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591 Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

987 Desenvolvimento Econômico

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

na RIDE/DF

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDECO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.691.2029.8902

Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

na RIDE/DF - Na Região Centro Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

006833

100

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90 Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva remanejar recursos para a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, realocando recursos consignados para a Promoção de Investimentos em Infraestrutura econômica do Ministério da Integração Nacional. A emenda reforçará as atividades necessárias para o desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, área também conhecida como o entorno do Distrito Federal, que hoje conta com baixo índice de desenvolvimento, falta de diversos equipamentos urbanos e serviços públicos disponíveis à população.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

EMENDA

60090001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.243.2062.8794.0001

Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE
5.106

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	361.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	235.000.000
TOTAL					796.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL **FONTE** **GND**

MOD. APLICAÇÃO

ID **RP**

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	796.000.000
TOTAL								796.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da criança e do adolescente ECA prevê um conjunto de medidas socioeducativas para aqueles adolescentes que em suas vidas se defrontaram com os atos infracionais. Dentre as medidas aplicáveis está a de Internação que tem um caráter de excepcionalidade e brevidade, neste sentido estruturas que permitam a aplicação de medidas socioeducativas de restrição de liberdade favorecerão o acompanhamento da família e a integração com a comunidade no próprio período de cumprimento da medida reduzindo a aplicação de medidas privativas de liberdade.

A qualidade das estruturas físicas para o atendimento socioeducativo incide diretamente na execução da proposta pedagógica, que, por sua vez, torna-se fundamental para que se possa melhorar as condições para a efetividade da medida e o seu resultado no resgate do adolescente para uma inserção positiva na sociedade.

A recuperação destes adolescentes é importante fator para a diminuição da violência e desestímulo à criminalidade.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

EMENDA

60090002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.8834.0001

Apóio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE
564

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	15.500.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	110.500.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					726.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL **FONTE** **GND**

MOD. APLICAÇÃO

ID **RP**

Valor Deduzido

020000 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

726.000.000

TOTAL

726.000.000

JUSTIFICATIVA

Desde 2003, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República, atua no enfrentamento à violência contra as mulheres, tendo como base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Esta política foi estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), e representou uma mudança na forma de intervenção do Estado no combate à violência, especialmente pela definição de sua responsabilidade central no enfrentamento a este fenômeno.

A Política Nacional se baseia na estruturação e na ampliação da rede de serviços especializados (delegacias da mulher, casas-abrigo, centros de referência, serviços de apoio jurídico, defensorias públicas, serviços policiais e serviços da rede pública de saúde, entre outros) para garantir o atendimento integral às mulheres em situação de violência; na conscientização e capacitação dos agentes públicos para atendimento e prevenção; na ampliação do acesso das mulheres à justiça; e no apoio a projetos educativos e culturais. Assim, faz-se extremamente importante o apoio a aprovação desta emenda com a finalidade de reforçar o Orçamento para 2012, visando o fortalecimento desta política pública e criando oportunidades para sua execução.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

EMENDA

60090003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2034.6440.0001

Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Comunidade atendida(unidade)

QUANTIDADE
830

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)
GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	50.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	35.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	80.000.000
TOTAL					265.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

0 2

265.000.000

TOTAL

265.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a implementação de ações afirmativas voltadas à inclusão sócio-econômica de grupos étnicos, historicamente discriminados, tais como quilombolas, que constituem a nação brasileira são imprescindíveis para a promoção da igualdade em nossa sociedade. O objetivo da emenda é auxiliar na melhoria das condições de vida e fortalecer a organização das comunidades de quilombos por meio da promoção do acesso aos bens e serviços sociais necessários ao desenvolvimento, considerando os princípios sócio e culturais dessas comunidades.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.20JP.0001

Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
1.500.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2

240.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

60.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos com a finalidade de desenvolver ações com vistas a manter e a ampliar o acesso ao esporte e lazer a toda população brasileira, em especial aos estudantes. Atendimento de crianças, adolescentes e jovens em idade escolar, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações para o seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, por meio da viabilização das ações de financiamento e capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático e didático-esportivo, transporte e outras ações; implantar ações de esporte e lazer para a população de todas as idades, inclusive o funcionamento de núcleos de esporte e de lazer.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.4796.0001

Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
300.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

300.000.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

200.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL **FONTE** **GND**

MOD. APLICAÇÃO

ID **RP**

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

Nossas cidades carecem de espaços comuns para lazer e cultura. A cidade é o lugar onde estabelecemos convivência diária com os demais, vida cotidiana, vida familiar, nosso microcosmo, o espaço onde vivemos e crescemos. Além da luta pela sobrevivência diária, além dos espaços privados onde resguardamos nossa família, precisamos de ambientes para a convivência coletiva. Espaços para a cultura, o lazer, o crescer conjunto. Essa emenda visa implantar e modernizar espaços culturais, permanentes ou provisórios, por meio de disponibilização de infra-estrutura física, técnica e operacional necessárias a realização de atividades afins. Cabe ao poder público possibilitar e fomentar a criação de tais locais que promovam a cultura e o bem estar do cidadão.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.365.2030.12KU.0001

Implantação de Escolas para Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola implantada(unidade)

QUANTIDADE
3.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

3.500.000.000

TOTAL

3.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

3.500.000.000

TOTAL

3.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de Escolas para Educação Infantil



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RP.0001

Infraestrutura para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE
3.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2

500.000.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

1.000.000.000

TOTAL

1.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID

0

RP

Valor Deduzido

1.500.000.000

99 A Definir

0 2

TOTAL

1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e sustentável para o Brasil é o investimento em educação. Para que a escola seja viabilizada, torna-se necessário a ampliação, a reforma e a adequação, com a construção de ambientes adequados à execução das atividades pedagógicas e administrativas, do oferecimento de um ambiente agradável, saudável e compatível com as necessidades sócio-educativas. Isso será possível por meio da modernização e ampliação da infra-estrutura física e de equipamentos adequados para a permanência do estudante em tempo integral na escola. Para tanto, faz-se necessário a implantação de bibliotecas escolares, laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e à sua modernização, sendo estas todas as metas que a emenda visa.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.125.0581.2508.0001

Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade aparelhada(unidade)

QUANTIDADE
245

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

40.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

60.000.000

TOTAL 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2 100.000.000

TOTAL 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Dar condições ao Ministério Público Federal para que possa exercer, em sua plenitude, sua missão constitucional de fiscalizar a aplicação da Lei é o objetivo dessa emenda. Para ser o "fiscal da Lei", a Constituição Federal atribuiu-lhe a responsabilidade, entre outras, de promover, privativamente, a ação penal pública; zelar pelo respeito aos poderes públicos, adotando as medidas necessárias à sua garantia; promover o inquérito civil e a ação civil pública na defesa do meio ambiente e do patrimônio público e social; exercer o controle externo da atividade policial; requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos e suas manifestações processuais.

Para exercer essas atribuições com a competência, a independência, a agilidade e a transparência que o mundo moderno exige, o Ministério Público Federal necessita manter-se permanentemente atualizado, em termos de recursos humanos e de equipamentos e instalações físicas, não só nas 33 Procuradorias da República previstas no PLOA-2011 (27 Procuradorias da República nos Estados, 5 Procuradorias Regionais da República e a Procuradoria-Geral da República), como também nas 166 Procuradorias da República nos Municípios, e nas 46 que serão instaladas para acompanhar a rápida interiorização da Justiça Federal, como vem ocorrendo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0249

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

1

303.332.988

TOTAL

303.332.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

020000

900

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

303.332.988

TOTAL

303.332.988

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 1.863, de 2011, estima-se incremento na despesa com pessoal e encargos sociais, no exercício de 2012, no montante de R\$ 303.332.988,00 (trezentos e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), decorrente da reestruturação do plano de carreira dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.

É importante salientar que, após a aprovação do projeto de lei orçamentária acrescido do valor dessa emenda, o TCU, ainda assim, permanecerá dentro do limite de gastos com pessoal, determinado pelo art. 20, inciso I, alínea "a", e seu § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A estimativa efetuada, com base na projeção da Receita Corrente Líquida da União - RCL para 2012, demonstrada no Projeto de Lei Orçamentária nº 28/2011-CN, cujo valor é de R\$ 618.779.236.746,00 (seiscientos e dezoito bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais), é a de que o Tribunal atinja no máximo (sem expurgos) 0,24% da RCL; aquém, portanto, do limite máximo de 0,43% permitido para este Órgão.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2067.86AA.0001

Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva apoiar a implementação das políticas estaduais, municipais e consórcios municipais na área de resíduos sólidos.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080004

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

639 Recuperação/Restauração

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

960 Bacias Hídricas

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2026.7H90

Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto executado(unidade)

QUANTIDADE

66

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

80.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

120.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

A preservação das Bacias hidrográficas é fundamental para a recuperação de florestas e mitigação dos impactos da mudança do clima. O desmatamento em margens de rio têm contribuído para o assoreamento de muitos rios colocando em risco bacias hidrográficas importantes.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080005

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA
Inciso II Item 1

TEXTO PROPOSTO

2. Poder Legislativo

2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R\$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R\$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de manter o alto nível profissional alcançado pelos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU), sobretudo considerando a significativa ampliação das atividades do TCU, que tem sido cada vez mais demandado pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pela sociedade brasileira, em temas de ampla complexidade e de caráter multidisciplinar, bem como para evitar a evasão desses técnicos altamente qualificados, esta Corte de Contas apresentou ao Congresso Nacional, com base no art. 96, inc. II, alínea "b", c/c o art. 73 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.863, de 2011, que altera dispositivos da Lei nº. 10.356, de 27 de dezembro de 2001, norma que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do TCU.

Nesse sentido, este TCU também solicitará emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012, PLN 28/2011-CN, prevendo um incremento na despesa com pessoal e encargos sociais, no exercício de 2012, decorrente da referida reestruturação do plano de carreira.

É importante salientar que, mesmo com este acréscimo na despesa, o Tribunal permanecerá dentro do limite de gastos com pessoal determinado pelo art. 20, inciso I, alínea "a", e seu § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A estimativa efetuada, com base na projeção da Receita Corrente Líquida da União - RCL para 2012, demonstrada no Projeto de Lei Orçamentária nº 28/2011-CN, cujo valor é de R\$ 618.779.236.746,00 (seiscentos e dezotto bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais), é a de que o Tribunal atinja no máximo (sem expurgos) 0,24% da RCL; aquém, portanto, do limite máximo de 0,43% permitido para este Órgão.

Nesse contexto, por tratar-se de dispositivo constitucional e em atendimento ao Art. 78 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), faz-se necessária a revisão do quadro II do Anexo V do PLOA 2012, para incluir a programação de gasto deste Tribunal relativa à reestruturação do plano de carreira em comento.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

EMENDA

60020001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.4450.0001

Aprestamento da Força Terrestre

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar aprestada(unidade)

QUANTIDADE
158

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

180.200.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

672.300.000

TOTAL

852.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

852.500.000

TOTAL

852.500.000

JUSTIFICATIVA

A defesa de infraestruturas críticas, entendidas como sendo instalações, serviços e bens que, se interrompidos ou destruídos, total ou parcialmente, provocariam sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança nacional e da própria sociedade. O Brasil ainda carece de um sistema de proteção que preserve o ganho obtido e garanta as bases para seu crescimento econômico e maior credibilidade internacional.

O Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC) será interligado ao Sistema Nacional e orientará as ações, coordenado pelo Comando do Exército, e valer-se-á da expertise do EB na atuação em situações de crise.

Sua arquitetura sistêmica será constituída de subsistemas de Informação, de Comando e Controle, de Operações (atuadores), de Capacitação e Simulação e de Logística, incluindo suporte às Operações, à Defesa Civil e Controle de Danos.

Tem como objetivos:

- Cooperar com as ações governamentais na promoção das atividades de interesse da Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas;
 - Dotar o Exército, principal vetor de atuação nesse Sistema na fase reativa das ações, dos meios para a garantia e para o apoio à manutenção dos serviços necessários à população;
 - Prover estruturas adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis decisórios, visando a coordenação com outros órgãos/agências, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa;
 - Preparar o combatente da Força Terrestre para operar em ambiente complexo, com ameaças difusas e no trato com a população civil; e
 - Contribuir com a base industrial de defesa e organizações integradoras nacionais, de modo a fomentar a reestruturação da indústria nacional de defesa, entre outros.
- Para tanto, os recursos da presente emenda serão aplicados com as seguintes finalidades:

ATIVIDADE/VALOR

- Aquisição de meios terrestres (viaturas) para o transporte de pessoal e material, e para o apoio logístico às tropas deslocadas para a defesa das instalações, às ações de Defesa Civil e de Controle de Danos. R\$ 382.400.000,00

- Aquisição de armamento e munição para permitir a capacidade reativa de defesa. R\$ 231.000.000,00

- Aquisição de sistemas de Artilharia Antiaérea para a defesa antiaérea das instalações. R\$ 225.000.000,00

- Adequação de Organizações Militares. R\$ 14.200.000,00

TOTAL R\$ 852.500.000,00

A manutenção dos recursos previstos no PLOA/2012 retardará significativamente a implantação do Projeto, mantendo a situação atual de reduzida capacidade de defesa terrestre das infraestruturas críticas e estratégicas do país, uma das cinco maiores economias do mundo, deixando vulneráveis serviços e instalações que se interrompidos ou destruídos, total ou parcialmente, provocarão sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança nacional e da própria sociedade. Apenas com as dotações orçamentárias disponibilizadas no PLOA 2012, o Exército, em face da grandiosidade da missão e de seus outros encargos, não poderá destinar seus recursos ordinários do Tesouro, já escassos, para a implantação do Sistema.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

EMENDA

60020002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.11UB.0101

Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Aquartelamento construído(% de execução física)

QUANTIDADE

8

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrecido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

6.274.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

33.726.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

006548 100 4

90 Aplic. Diretas

0

20.800.000

006553 100 3

90 Aplic. Diretas

0

6.274.000

006579 100 4

90 Aplic. Diretas

0

5.926.000

006581 100 4

90 Aplic. Diretas

0

7.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa permitir a conclusão das obras do novo aquartelamento do Comando Militar do Planalto no Setor Militar Urbano e do bloco destinado à Secretaria de Economia e Finanças no QG do Exército. Os recursos serão necessários, também, para possibilitar a transferência desses Órgãos e das demais Organizações Militares do Exército que atualmente ocupam instalações na Esplanada dos Ministérios. A desocupação das áreas hoje ocupadas propiciará economia ao Executivo que poderá destiná-las a outros Órgãos que, por carência de espaço na Esplanada, exercem suas atividades em prédios locados.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

EMENDA

60020003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SECIRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.571.2046.2520.0001

Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrecido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

900.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

100.000

TOTAL 1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

006648

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0 2

900.000

006648

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0 2

100.000

TOTAL 1.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de remanejamento tem por objetivo adequar a distribuição de recursos nas ações específicas do novo Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, em consonância com as metas físicas pretendidas, tendo em vista que, quando da elaboração da Proposta Orçamentária da Marinha do Brasil e do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2012 (PLOA-2012) o novo PPA encontrava-se em fase de discussão.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

EMENDA

60020004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.2058.8945.0001

Aquisição de Meios Navais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Meio naval adquirido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2 TOTAL

65.000.000

65.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

006627

142

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90 Aplic. Diretas

0

2

65.000.000

TOTAL

65.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de remanejamento tem por objetivo adequar a distribuição de recursos nas ações específicas do novo Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, em consonância com as metas físicas pretendidas, tendo em vista que, quando da elaboração da Proposta Orçamentária da Marinha do Brasil e do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2012 (PLOA-2012) o novo PPA encontrava-se em fase de discussão.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

EMENDA

60020005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.123B.0001

Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Aeronave desenvolvida(% de execução física)

QUANTIDADE

4

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2 TOTAL

500.000.000

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Comando da Aeronáutica conduzir o Programa de Desenvolvimento da Aeronave KC-390 em parceria com a Embraer. Classificado como Programa Estruturante de solução nacional, tem por objetivo o desenvolvimento e produção do Cargueiro Tático Militar para a substituição, a partir de 2016, das aeronaves Lockheed C-130H Hércules, em operação na Força Aérea Brasileira há 45 anos. Estas aeronaves executam missões táticas de transporte aéreo logístico (Tropas e Suprimento Aéreo); SAR (Busca e Salvamento); estratégicas, como reabastecimento em voo; de apoio, como evacuação aeromédica e de misericórdia; além de outras missões de apoio e assistência à sociedade brasileira.

O referido Programa encerrou a Fase de Definição Inicial e iniciou a Fase de Definição Conjunta, a qual conta com a participação de parceiros e fornecedores de sistemas e equipamentos, trabalhando de forma integrada nas plantas da Embraer, em São José dos Campos e Gavião Peixoto.

O Programa de Desenvolvimento KC-390 gera mais de 700 empregos diretos de alta qualificação, e com a perspectiva de chegar a mais de 1.700 ainda no período de desenvolvimento dos dois protótipos, e a 2.000 na fase de produção seriada. Concomitantemente, outros 10.000 postos de trabalho estarão sendo criados na modalidade de empregos indiretos dentro da cadeia produtiva nacional.

As análises de mercado presentes no estudo da viabilidade do projeto KC-390 apontam para um incremento na balança comercial brasileira na ordem de USD 20 bilhões nos 10 primeiros anos de exportações de Aeronaves KC-390. Estão incluídas nessas cifras, além das aeronaves, peças de reposição, simuladores e suporte técnico. O programa também proporcionará expressivo retorno desse investimento na forma de royalties.

Em resposta ao significativo interesse internacional pelo Programa KC-390, foram firmadas parcerias estratégicas com a Argentina e República Tcheca, sendo que as negociações com Portugal, Chile e Colômbia encontram-se em estágio avançado. Portanto, qualquer atraso no cronograma, em função da ausência dos recursos necessários para honrar compromissos já assumidos, terá um impacto direto na credibilidade desse projeto junto à comunidade internacional, com a possível perda da janela de oportunidade, tanto para atender à inevitável desativação das Aeronaves C-130 da FAB quanto para garantir as exportações projetadas para o novo vetor aéreo.

Neste sentido invocamos a sensibilidade e a anteviés de Vossas Excelências da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal na direção de enviar esforços para o exímio cumprimento do Programa de Desenvolvimento da Aeronave KC-390, apropriando ao respectivo programa no PLOA 2012 o valor de R\$ 500 milhões.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

EMENDA

60020006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.211.2057.2015.0001

Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa atendida(unidade)

QUANTIDADE
7.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

40.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

40.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

Uma das vertentes de conteúdo mais social da política externa do Brasil é a desenvolvida pelo Itamaraty através das atividades consulares e de apoio a brasileiros no exterior, que lidam diretamente com pessoas, com o público e com a sociedade civil brasileira radicada em outros países. A expressiva comunidade de brasileiros no estrangeiro requer maior atenção do Governo, seja para sua proteção e apoio em casos de dificuldades, seja para que não percam a identidade brasileria e os vínculos com a Pátria. Diante disso, o MRE vem desenvolvendo inúmeras ações concretas para aperfeiçoar a prestação de serviços consulares, elevar a qualidade e segurança de documentos de viagem e manter novas formas de interação com a sua diáspora, composta de cerca de 3 milhões de concidadãos espalhados por todas as regiões do mundo.

Em 2012 serão necessários recursos adicionais, no valor de R\$ 40 milhões, aos previstos no PLOA para que o Itamaraty possa dar cumprimento às disposições do Decreto n. 7.214, de 15 de junho de 2010, que estabelece diretrizes da política governamental para a nossa diáspora e atribui inúmeros novos encargos ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) em matéria de assistência e atendimento consulares, inclusive quanto à necessidade de prestar aos brasileiros no exterior serviços consulares de segunda geração, assim entendidos os que se referem a educação, trabalho, previdência, saúde, cultura e auto-desenvolvimento desses co-nacionais.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Ferrovias/Hidrovias/Portos Fluviais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264 Construção de/da/lo

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

542 Ferrovias/ Patios/Terminais

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Trecho Lucas do Rio Verde/MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.9999

Construção da Ferrovia Transcontinental-EF 354 - Trecho Lucas do Rio Verde/MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC

CONSTRUÇÃO DE TRECHO FERROVIÁRIO - Trecho Lucas do Rio Verde - MT - Cruzeiro do Sul - AC - Na Região Centro Oeste (Trecho Lucas do Rio Verde/MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC)

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

QUANTIDADE

100

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Construção da Ferrovia Transcontinental-EF 354 - Trecho Lucas do Rio Verde/MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC

FINALIDADE

Construção da Ferrovia Transcontinental-EF 354 - Trecho Lucas do Rio Verde/MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2012

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2015

CUSTO TOTAL (R\$)

500.000,000

META TOTAL

500.000,000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

900

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz presente para estudos e elaboração de projeto para implantação da Ferrovia Transcontinental do trecho compreendido entre Lucas do Rio Verde/MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC, fronteira Brasil-Peru (Boqueirão da Esperança). Visando a importância e magnitude desse projeto para o Estado de Rondônia e a população rondoniense, especialmente para o desenvolvimento do Brasil, tendo em vista o grande aumento da produção em razão da Construção das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antonio no Rio Madeira.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Ferrovias/Hidrovias/Portos Fluviais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434 Implantação/Instalação/Amplicação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

567 Hidrovia

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.784.2073.9999

Construção da Eclusa de Lajeado

CONSTRUÇÃO DA ECLUSAS DE LAJEADO - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

QUANTIDADE

1

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Retomada das obras de construção da Eclusa de Lajeado no Rio Tocantins

FINALIDADE

Fortalecer os corredores hidroviários, garantindo condições de naveabilidade no Rio Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2008

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2020

CUSTO TOTAL (R\$)

1.079.529,413

META TOTAL

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

Valor Acrescido

3 300.000,000

300.000,000

TOTAL 300.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

020000

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0 2

RP

Valor Deduzido

300.000.000,000

TOTAL 300.000.000,000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva incluir recursos no PLOA/2012 para viabilizar a retomada das obras de execução da Eclusa de Lajeado, no Rio Tocantins. A obra é fundamental para garantir a naveabilidade do Rio Tocantins e a consequente Implantação da Hidrovia Tocantins-Araguaia, cuja integração com a Ferrovia Norte-Sul ensejará uma verdadeira revolução na matriz de transportes do Brasil. Cabe ressaltar que a área de influência da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia abrange os Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Bahia, Pará, Maranhão e Piauí, compreendendo as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, comprovadamente dotadas de imensas riquezas minerais e natural vocação agropecuária, o que torna a Hidrovia Tocantins-Araguaia um empreendimento totalmente viável economicamente e ambientalmente sustentável. A obra da Eclusa de Lajeado obedeceu todos os requisitos legais e possui o devido licenciamento ambiental, tendo sido o contrato de sua execução assinado no ano de 2000. Desde então, a obra já recebeu investimentos no valor de R\$ 69 milhões, mas se encontra paralisada desde janeiro de 2007, gerando prejuízos incalculáveis para os cofres públicos. Os recursos alocados anualmente no orçamento têm sido insuficientes até mesmo para custear a manutenção do canteiro de obras. O Plano Plurianual de Investimento (PPA 2012-2015) reserva investimentos no valor de R\$ 1,079 bilhões de reais para a Eclusa de Lajeado (Ação 00Q8) para o período 2008/2020, o que nos levou a apresentar proposta de emenda, aprovada na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, ajustando o prazo de execução para término em 2015. Embora conste no PLPPA 2012/2015, não há previsão de recursos no PLOA/2012 para a Eclusa de Lajeado, o que nos levou a propor esta emenda para garantir no Orçamento de 2012 a disponibilidade de recursos para a obra, tendo em vista a relevância da eclusa para o aproveitamento hidroviário do Rio Tocantins. A utilização de hidrovias no transporte de grãos tornará o agronegócio brasileiro ainda mais competitivo no mercado mundial. A Hidrovia Tocantins-Araguaia, apontada como uma das principais vias de transporte das regiões norte, nordeste e centro-oeste, será o caminho mais curto para escoar a produção até os mercados europeu e americano. Em sua fase inicial de implantação a Hidrovia aproveitará os potenciais navegáveis de Peixe, ao sul do Estado do Tocantins, até a região do Extremo Sul, na divisa dos Estados do Tocantins e do Maranhão, somando mais de 700 km de vias navegáveis. O Rio Tocantins entre Peixe, no sul do Estado do Tocantins, e o porto de Belém (PA), é navegável em mais de 1.500 km de sua extensão. Seu seccionamento por acidentes geológicos e pela construção dos aproveitamentos hidrelétricos permitem a navegação em trechos de média distância que se interligam com os modais rodoviário e ferroviário em vários de seus segmentos. Este trecho tem capacidade para navegação de comboios com até 1,5m de calado durante todo o ano, em 90% do tempo com prazo de recorrência de 10 anos. Estima-se que a navegação nos períodos de cheia seja possível para comboios com até 2,2 a 2,5 m de calado, o que resulta em comboios com capacidade de carga da ordem de 7.500 toneladas. Espera-se uma movimentação de cargas de 6,4 milhões de toneladas no ano de 2010, saltando para 8,2 milhões em 2015. Os custos estimados de operação/manutenção são de 280 mil por ano. A Hidrovia Tocantins-Araguaia constitui-se em um importante eixo de integração das regiões centro e norte do país. Sua região de influência sócio-econômica engloba as mais promissoras fronteiras de desenvolvimento da região centro-norte do país, onde a agricultura



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010002

JUSTIFICATIVA

de larga escala tem alcançado índices de crescimento e produtividade muito acima das médias nacionais, atendendo as demandas originadas no oeste da Bahia, em todo o Estado do Tocantins e sul do Maranhão. Pelas razões expostas, estamos formulando a presente emenda, a fim de corrigir grave omissão do PLOA/2012 que não contemplou recursos para a retomada das obras de execução da Eclusa de Lajeado. Estamos propondo o acolhimento da emenda com Identificador de Resultado Primário "3" (PAC) a fim de conferir a prioridade devida a esta obra de grande relevância para o País.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010003

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
 Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
 795 Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
 537 Trecho Rodoviário

LOCALIDADE BENEFICIADA
 5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.9999

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho ENTR BR-060/GO - ENTR BR-365(A) (XAPETUBA/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás

Iniciativa no PPA: 00AI - Adequação de capacidade dos eixos rodoviários

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho ENTR BR-060/GO - ENTR BR-365(A) (XAPETUBA/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

QUANTIDADE

100

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho ENTR BR-060/GO - ENTR BR-365(A) (XAPETUBA/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás

FINALIDADE

Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

TIPO DA AÇÃO

INÍCIO DA AÇÃO

TÉRMINO DA AÇÃO

Projeto

03/2012

12/2015

CUSTO TOTAL (R\$)

META TOTAL

1.156.764.000

255

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

O motorista que percorre os 255 quilômetros da BR-452 em Goiás, que Rio Verde a BR-365/MG, enfrenta uma série de desafios. São ondulações, falta de acostamento e de postos de parada. A viagem, que poderia ser feita em menos de duas horas, muitas vezes leva mais de quatro. A situação é tão crítica que a rodovia foi eleita pela publicação especializada Guia Quatro Rodas como a pior do País.

A baixa velocidade por causa do asfalto ruim favorece a ação dos assaltantes. @Principalmente nos trechos que se distanciam de Rio Verde e Itumbiara, os condutores não conseguem desenvolver velocidade superior a 100 quilômetros por hora por causa das ondulações@, revela o chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Rio Verde, inspetor Frank Borges de Almeida.

Ele acrescenta que mais de 50% do tráfego na BR-452 é de veículos de carga. As caminhonetes, outro tipo de automóvel visado por ladrões, são pelo menos 15% dos carros pequenos. No trecho de 255 quilômetros que liga Rio Verde a BR-365, passando por oito cidades e distritos de uma das regiões com a maior concentração de atividades relacionadas ao agronegócio do País, são frequentes os assaltos, principalmente as carretas carregadas com combustíveis, além de máquinas agrícolas.

Como uma das principais rotas de ligação e escoamento da produção agrícola de Itumbiara e Rio Verde e de ligação com o Triângulo Mineiro, que são um dos principais pólos do agronegócio do País e de fundamental importância a adequação e duplicação desta rodovia, proporcionando agilidade, eficiência, segurança e economia para o Estado de Goiás e o Brasil, acelerando o transporte e diminuindo as perdas ocasionadas pela demora e pela forte trepidação.

De acordo com a Tabela de Preços Médios do DNIT, a obra toda de adequação gira em torno de R\$ 1.156.764.000(um bilão cento e cinquenta e seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil reais).

Na aba de Ação Atípica utilizei como Iniciativa de Referência ao PPA a Iniciativa: 00AI - Adequação de capacidade dos eixos rodoviários. Tendo em vista que esta



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010003

JUSTIFICATIVA

que uma Iniciativa referente a esta Ação será proposta ao PPA 2012-2015.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20E6.0025

Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba

No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE
100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2 TOTAL

30.000.000

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

005272	100	4	Investimentos
005313	100	4	Investimentos
005661	100	4	Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90	Aplic. Diretas	0	3	15.000.000
90	Aplic. Diretas	0	3	7.500.000
90	Aplic. Diretas	0	3	7.500.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Avaliações anuais realizadas pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) têm evidenciado melhorias na qualificação da malha rodoviária nacional. Entretanto, para a entidade, que representa a categoria de usuários mais constantes dos equipamentos públicos de transportes, de 92.474 km de estradas federais e estaduais avaliadas, 26,9% apresentavam condições de trafegabilidade entre ruim e péssima no levantamento de 2011, considerando a combinação de três fatores: qualidade do pavimento, sinalização da via e geometria do traçado. A constatação que se chega é de que, afora questões de traçado, pertinência das ligações para atender às demandas de trocas comerciais e acessibilidade das pessoas, adequação de capacidade, como a duplicação, construção de terceiras faixas em rampas e superação de conflitos intraurbanos (contornos e trevos), há considerável extensão das vias pesquisadas que dependem de intervenções para recuperação das características operacionais do projeto original, sensível parte da qual sob gestão pública e jurisdição federal.

Não por outra razão, desde o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Governo assumiu firme compromisso de garantir adequadas condições de trafegabilidade, com conforto e segurança, em toda a extensão da malha federal. Entretanto, os recursos consignados por Estado por vezes se mostram bastantes apenas para intervenções de menor calibre, como a conservação rotineira e preventiva e os contratos do Programa Integrado de Revitalização (PIR-IV), mas insuficientes para enfrentar problemas de base e sub-base, ou mesmo para financiar Contratos de Restauração e Manutenção de Rodovias (CREMA), remunerados por resultado de maior alcance, e cujo pacote de serviços definido pelo Banco Mundial (para operações de drawback) para execução em cinco anos conferem longevidade de dez para o pavimento.

Portanto, o mérito da propositura está em prover com recursos região que combina grande extensão de malha federal, muito tráfego, em virtude da concentração demográfica e do destacado desenvolvimento econômico recente, baixos investimentos históricos e má qualidade da infraestrutura disponível. Segundo a CNT, 63,2% das rodovias do Nordeste estão em estado geral apenas regular (32,8%), ruim (17,7%) ou péssimo (12,7%).

A marcação da emenda com Resultado Primário 3 (PAC) decorre da natureza das intervenções, que constituem o cerne do Programa de Aceleração do Crescimento desde o seu embrião no Projeto-piloto e investimentos. Os reinvestimentos feitos no 11º ano da implantação de uma rodovia geram longevidade de mais 10 anos no pavimento asfáltico; a não-intervenção, por seu turno, o esgotamento da vida útil, demandando mais recursos para reconstrução em médio prazo, comprometendo o resultado primário vindouro. O impacto atual, pois, é economicamente mais viável do que a postergação das medidas, o que levou o PAC a abrigar a gestão de toda a malha rodoviária sob jurisdição federal. Por fim, é de se destacar que o Poder Executivo não lançou mão do limite integral autorizado no art. 3º da LDO para resguardar os investimentos do PAC contra a mera busca por metas fiscais, restando saldo de R\$ 15 bilhões para financiar iniciativas similares no mérito e no retorno de médio prazo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.121.2126.1D47.0001

Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade suplementar os recursos previstos no PLOA/2012 para Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes. O crescimento da economia brasileira não tem sido acompanhado dos investimentos necessários na infraestrutura de transportes do País, compreendendo os modais rodoviário, hidroviário e ferroviário. As deficiências na infraestrutura de transportes são um verdadeiro gargalo ao crescimento econômico do País e devem ser enfrentadas com investimentos públicos e privados. A nova geografia da produção do Agronegócio rumo ao Centro Norte/Nordeste e ao Centro Oeste, compreende as áreas desprovidas de infraestrutura de transportes com responsabilidade crescente de capturar e atender as oportunidades geradas pelas demandas do mercado internacional. Num primeiro momento, as novas fronteiras suprirão, majoritariamente, as demandas de produtos menos elaborados, tendendo para aqueles de maior elaboração, à medida que as regiões se desenvolvam e estabilizem. Nesse contexto, soma-se a conclusão das obras de duplicação do Canal do Panamá – 2013/2014, que representará um marco nas relações logísticas Atlântico-Pacífico. Tomando por base as avaliações realizadas pelo Ministério da Agricultura para o Agronegócio, estima-se uma demanda da capacidade portuária no Arco Norte para os fluxos de cargas de exportação – grãos, carnes, produtos florestais e derivados de cana – e, de importação – fertilizantes –, na ordem de 50 milhões de toneladas até 2020. Esses dados comprovam a necessidade de redirecionar parte do fluxo de grãos destinados atualmente para os portos do Sul e Sudeste (Santos/SP, Paranaguá/PR e São Francisco do Sul/SC), para os portos do Norte e Nordeste (Vila do Conde/PA, Itacoatiara/PA, Santarém/PA e Itaqui/MA).

Só o Estado do Mato Grosso produziu 27 milhões de toneladas na safra 2007/2008, e a projeção é que esse número chegue a 40 milhões de toneladas em 2014. Para escoar toda essa produção, o país terá de investir na multimodalidade, interligando ferrovias, rodovias e, principalmente, implantando hidrovias.

Nos dois últimos exercícios, houve a tentativa de alocar recursos orçamentários mais compatíveis com tais necessidades. Entretanto, esbarrou-se em uma dificuldade técnico-normativa intransponível: a falta de estudos e projetos que permitissem tal procedimento. Tal dificuldade, também foi impeditiva para se tentar alternativas de ações conjuntas com a iniciativa privada, como é o caso das operações PPP.

Atualmente, são transportadas pelas hidrovias brasileiras cerca de 45 milhões de toneladas de cargas/ano. Contudo, estima-se em 160 milhões de toneladas o potencial de carga que poderia ser transportada, se todas as hidrovias estivessem plenamente implantadas.

Projeções de especialistas e órgãos governamentais apontam que a capacidade de operação de portos do Sul e do Sudeste não será suficiente para atender, de forma adequada e eficiente, a demanda do setor do agronegócio.

No caso das hidrovias, o primeiro passo constituiu a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para hidrovias do rio Madeira, rio Tapajós e seus afluentes (Teles Pires, Juruena e Arinos), dos rios Tocantins e seu afluente Araguaia, do rio Parnaíba e do Rio São Francisco.

Ao longo dos últimos 25 anos, para a viabilização da hidrovia do Tocantins, foram realizadas expressivas intervenções, tendo como ápice a recente conclusão dasclusas em Tucuruí. Em virtude, principalmente, da escassez de recursos financeiros, os projetos e as intervenções foram executados, sem necessariamente serem adequados às mudanças tecnológicas, bem como às de cunho conceitual. O comparativo das dimensões dasclusas de Tucuruí com outros projetos no rio Tocantins apresenta divergências que seguramente poderão resultar em perdas operacionais irreversíveis para o objetivo colimado. Tais divergências, também se aplicam aos mecanismos de transposição, especialmente em função dos custos de construção e do melhor uso da água disponível. Ademais, os projetos de derrocamento foram concebidos sem a preocupação proporcional com a velocidade de geração de riquezas transitadas na área e a capacidade financeira do orçamento da União, que por conceito, dispõe de recursos escassos diante da dimensão das necessidades. Nesse sentido, sugere-se que as obras de derrocamento possam ser executadas por etapas, progressivamente, gerando uma melhor relação custo benefício para o País. Dentro da preocupação de racionalizar o uso de recursos escassos, pela incorporação de informações e tecnologias mais atualizadas, é fundamental reavaliar os projetos originais no rio Tocantins dos derrocamentos para o trecho Belém até Estreito (Pedral de Lourenço) e da Eclusa da UHE de Lajeado, assim como elaborar os projetos da transposição da barragem de Estreito e da transposição das Corredeiras de Santo Antônio, ambos no rio Tocantins e da transposição das Corredeiras de Santa Isabel, no Rio Araguaia. Além desses, faz-se importante desenvolver o Sistema de Informações para a Navegação do Tocantins, de maneira a permitir o máximo de desfrute da disponibilidade de água e dos esforços financeiros realizados.

São essas as razões que nos levaram a propor a presente emenda, que objetiva a viabilização de recursos para a realização de estudos e projetos na área de infraestrutura de transportes do País.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6007 - Comissão Diretora do Senado Federal

EMENDA

60070001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.126.0551.4060.0001

Gestão do Sistema de Informática

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema gerido(unidade)

QUANTIDADE
44

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

4.000.000

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

4.000.000

TOTAL

4.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa complementar recursos no valor de R\$ 4 milhões, no GND 3 – Outras Despesas Correntes, na ação Gestão do Sistema de Informática, que tem como finalidade executar todas as despesas de TI do Senado Federal. A referida ação, até abril de 2010, constava do orçamento da Secretaria Especial de Informática – Prodases, mas, por força do Ato 10/2010, da Comissão Diretora do Senado Federal, teve sua gestão orçamentária, financeira e contábil transferida para o Senado Federal.

A necessidade de recursos se deve ao fato de entre os anos de 2007 e 2012 a dotação na citada ação orçamentária ter sofrido uma redução de R\$ 66,7 milhões para R\$ 42 milhões (37%), gerando redução nos Gnd pleiteado, que passou de R\$ 48,8 milhões para R\$ 28,1 milhões, uma queda nominal de 42%, respectivamente.

Essas reduções, em parte, foram consequência de não se ter conseguido executar toda a dotação, em razão de não autorização de alguns dos seus principais projetos junto à administração anterior do Senado Federal, não obstante todos os esforços envidados pelos diretores desta Secretaria para revertem esta situação.

Porém, com a expectativa de execução orçamentária total da ação neste ano de 2011 com base nos seu plano de Ação/Aquisições, haverá uma repercussão nos gastos de 2012, em especial no GND 3 –Outras Despesas Correntes. Esse GND agrupa os elementos de despesas, tais como Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Com relação a material de consumo, além do aumento da demanda por insumos e suprimentos de informática, os preços estimados para estes produtos são atrelados ao dólar, que saiu do patamar de R\$ 1,60 para R\$ 1,80, conforme Relatório da própria CMO.

Por fim, com relação às despesas de Outros Serviços de Terceiros – P.J., que se referem aos contratos de duração continuada, os equipamentos adquiridos entre 2010 e 2011, frutos das respectivas execuções orçamentárias, gerarão despesas que impactarão esta rubrica.

Face ao exposto e diante da necessidade premente de adequar os gastos desta Secretaria à nova realidade orçamentária, solicitamos a aprovação do pleito, sob pena de prejudicar o atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação do Senado Federal.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6007 - Comissão Diretora do Senado Federal

EMENDA

60070002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.031.0551.4061.0001

Processo Legislativo

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sessão realizada(unidade)

QUANTIDADE
11

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

12.000.000

TOTAL

12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

12.000.000

TOTAL

12.000.000

JUSTIFICATIVA

A legislação e normas administrativas que regulam os contratos de terceirização de serviços têm deixado os órgãos da administração pública de mãos amarradas quanto à definição dos contratos. A Instrução Normativa nº 3/2008, do Ministério do Planejamento determina a que os reajustes salariais concedidos aos empregados de empresas de terceirização, em decorrência de acordos ou convenções coletivas, sejam integralmente repassados ao valor dos contratos. Tendo conhecimento de que a administração pública repassará ao valor dos contratos a integralidade dos reajustes salariais, as empresas de terceirização de serviços e seus sindicatos patronais têm concedido elevados reajustes (muito superiores à inflação). Tal comportamento aumenta não apenas a renda dos empregados, mas também a renda das empresas, que são remuneradas a um percentual fixo do custo total do trabalho. Não dispondo de margem para negociar valores, a administração nada mais pode fazer a não ampliar o valor dos contratos por meio de repactuações obrigatórias. Em decorrência desse fenômeno, de acordo com dados do SIAFI, o custo do governo federal com os elementos de despesa "locação de mão de obra" e "outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização" cresceram 82% acima da inflação entre 2005 e 2010. No Senado, esse crescimento não foi tão intenso, atingindo 43% de crescimento real, valor que tem pressionado a despesa do Órgão, sem que se possa, a curto prazo, reduzir tal encargo. Somente uma alteração geral da legislação trabalhista, de difícil implementação, recobraria a possibilidade de contenção de custos nesse item de despesa.

Edição de hoje: 56 páginas
(OS: 16495/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

